

PORTARIA Nº 1139/2022 EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 5.138/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º da Portaria nº 1327, de 12 de julho de 2021, que designou o Servidor Municipal WALTER FONSECA SANTOS JÚNIOR, Guarda Patrimonial, matrícula 8890, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 1140/2022 EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 5.138/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ANA DÉBORA ALVES DOS SANTOS, Guarda Patrimonial, matrícula 13187, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço por Item – OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de 02(dois) veículos automotores, tipo passeio, novo/zero KM, padronizado na marca FIAT, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/12/2022– 13H30MIN.

LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munido do carimbo do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 15 de dezembro de 2022.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

O Secretário de Governo do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Designar Sara Robaine de Moraes, matrícula 11080, e Alyne Gonçalves Lopes Rodrigues, matrícula 14091, para atuar como Fiscais do contrato 164/2022 com a ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.727.912/0001-37, de aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Governo. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 8.666/1993

Processo Administrativo 3757/2022.

Casimiro de Abreu, 29 de novembro de 2022.

Carlos Edward Carvalho Aded
Secretário Municipal de Governo
Portaria 076/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 010/2021, com assinatura em 08/12/2022.

PROCESSO Nº: 203/2021.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (CNPJ nº 03.405.084/0001-31).

CONTRATADA: VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.197.375/0001-70.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

OBJETO: Prorrogação de contrato pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de Elaboração do Cálculo Atuarial Anual e Consultoria Técnica Especializada, com o objetivo de assessorar o IPREV-CA no atendimento as exigências relativas ao RPPS, mediante a proposição de soluções atuariais que permitam o equilíbrio e a sustentabilidade do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu-RJ, com base nos ditames na Portaria 464/2018, com início em 08 de dezembro de 2022 e término em 07 de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.
Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Presidente - Portaria nº 077/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal, delegado pelo Decreto 116 de 18 de julho de 2013 para ser o ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, à vista do parecer jurídico conclusivo, exarado por força do Art. 38 inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº. 3757/2022;

Licitação na modalidade Pregão conforme Lei nº 10.520/2002.